



Baraúna

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
C.N.P.J. 01.612.512/0001-71

Decreto Nº 039/2020

Baraúna/PB, 18 de Setembro de 2020.

O Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor , Senhor **SEVERINO SALUSTIANO DE SOUTO**, ocorrido hoje dia 18 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor **SEVERINO SALUSTIANO DE SOUTO**.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato á família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal